

PORTARIA UNIFEBE nº 177/19

Exonera membro da Comissão Avaliadora Institucional para a Submissão de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da UNIFEBE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Denis Boing da função de membro da Comissão Avaliadora Institucional para a Submissão de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 13/17, de 10/03/17.

Brusque, 19 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

